

Jundiaí, 02 de Janeiro de 2023.

Aos
Clientes IBG.

REF.: Reajuste de Preços – Cláusula 6ª / Contrato Fornecimento IBG

Tendo em vista o reajuste tarifário no contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica (consumo) no mercado livre em 01 de Janeiro de 2023 e reajuste tarifário CPFL Companhia Piratininga de Força e Luz (uso do sistema de distribuição e conexão) conforme Resolução Aneel n. 3.128 de 18/10/2022, a IBG vem por meio desta comunicar a atualização de seus preços para o fornecimento de gases, líquidos e cessão de equipamento, atendendo as condições contratuais.

Desta forma, os preços de fornecimento de nossos produtos e serviços estão sendo atualizados conforme cláusula sexta do contrato IBG, onde o reajuste está fixado na proporção de 50% da variação de Energia Elétrica (PEC – Preço da Energia Elétrica Contratada, Uso do Sistema de Distribuição e Uso do Sistema de Conexão) e 50% da variação acumulada do IGPM com base na data da assinatura do compromisso.

Variação IGPM

PERÍODO	IGPM VAR. % (2)	ACUMULADO IGPM	Variação IGPM
jan/22	1,820	1,0182	5,45%
fev/22	1,830	1,0368	
mar/22	1,740	1,0549	
abr/22	1,410	1,0697	
mai/22	0,520	1,0753	
jun/22	0,590	1,0817	
jul/22	0,210	1,0839	
ago/22	-0,700	1,0763	
set/22	-0,950	1,0661	
out/22	-0,970	1,0557	
nov/22	-0,560	1,0498	
dez/22	0,450	1,0545	

Variação Energia Elétrica

Variação Acumulada da Energia Elétrica 19,40% Variação Energia Elétrica

Formula Contratual (50% E.E. + 50% IGPM)

E.E. => 19,40% x 50% = 9,70%

IGPM => 5,45% x 50% = 2,58%

Reajuste Aplicado => 12,28%

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.
Atenciosamente

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

MATRIZ: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 – BLOCO A – DISTRITO INDUSTRIAL – JUNDIAÍ – SP – CEP 13213-009
TEL: (11) 2136-8534 - FAX: (11) 4582-6201 - SITE: www.ibg.com.br - E-mail: atendimento@ibg.com.br